Reunião de Câmara de 26-05-2021

MEDIDA DE APOIO À ECONOMIA

I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS

PROPOSTA

Preâmbulo

Esta proposta já foi enviada para o Sr. Presidente no âmbito das medidas de apoio à economia local. É imperativo e urgente promover a cidade, através da organização de eventos, de forma a atrairmos muitos turistas visitantes, para alavancar a economia local, que como sabemos está muito débil devido aos muitos meses que muitas empresas estiveram encerradas devido ao Covid 19. Uma quinzena gastronómica é sem dúvida uma boa medida.

Considerando que:

1. O objetivo deste projeto é o de potenciar a economia local e promover o que no nosso Município temos de melhor, a nível de gastronomia, escolhendo um tema gastronómico adequado, mais a doçaria e vinhos, em articulação e COOPERAÇÃO com todos os empresários locais;

2. Lançar a I Quinzena Gastronómica de Lagos, poderia ser organizada em Setembro, em datas a ponderar e discutir entre os membros da Câmara e com profissionais de Hotelaria do nosso Município;

3. Convidar todos os Restaurantes do Concelho de Lagos que queiram participar. Estender o convite às unidades de alojamento, aos produtores de vinhos de mesa e às doceiras, todos empresários locais (ou com negócios no nosso Município) para participarem neste projeto, com **COOPERAÇÃO** de todos e entre todos;

4. Como sugestão (que não tem que ser obrigatoriamente desta forma) os restaurantes participantes, poderiam elaborar um pequeno menu extra (menu da quinzena) para os clientes que desejem participar neste projeto Gastronómico. Esse menu seria constituído por entradas e pratos principais alusivos ao tema (três/quatro), e ainda igualmente 3/4 sobremesas típicas regionais/locais. Adicionalmente o menu incluiria uma sugestão de um vinho de mesa (Branco/Tinto/Rosé), bem como uma bebida aperitiva e outra bebida digestiva, produzido por um empresário local;

5. Tanto quanto possível os pratos a incluir no cardápio de cada restaurante, deveriam refletir as tradições gastronómicas locais;

6. Relativamente às sobremesas a promover nesta Quinzena Gastronómica, a Câmara poderia elaborar/sugerir uma lista de várias sobremesas de especialidade local, sendo que cada restaurante optaria por aquelas que entendesse. Adicionalmente e numa próxima edição deste evento a Autarquia pode desafiar as doceiras locais a pesquisarem e produzirem receitas antigas, de cariz inovador, sobretudo inspiradas em saberes de gerações antigas com o objetivo de produzir "novas" sobremesas e "novos doces";

7. Seria elaborado pela Câmara uma lista de nomes e contactos de empresas/empresários participantes na quinzena gastronómica, de restaurantes, unidades de alojamento, produtores de vinhos e doceiras. Estas listas seriam públicas, de forma a que cada participante saiba quem são os restantes empresários participantes para potenciar e criar sinergias entre todos;

8. Os restaurantes participantes deveriam, alocar à Quinzena Gastronómica um mínimo de 20% da sua capacidade;

9. Todos os participantes deveriam promover nos seus websites e redes sociais, este evento e no caso das unidades de alojamento e como sugestão poderiam aproveitar para oferecer um pequeno desconto do alojamento aos clientes (não obrigatório), que queiram participar na quinzena gastronómica e façam pelo menos uma reserva nalgum restaurante participante;

10. As unidades de alojamento deveriam colocar no seu hall de entrada um painel idêntico ou igual ao que deverá ser fornecido, pela nossa Câmara, aos restaurantes participantes para promoção do evento de forma a uniformizar a Comunicação/Marketing;

11. O papel da nossa Autarquia seria o de coordenar e organizar este evento. A promoção das quinzenas gastronómicas de Lagos, deveriam ser realizadas através de uma empresa de comunicação/marketing de prestígio (conforme já falamos em reuniões anteriores), com a responsabilidade/tutela da nossa autarquia;

12. Como sugestão a Câmara deveria incluir na promoção do evento no seu Website, e informar quem são os participantes, disponibilizando também um link de cada participante (website e/ou rede socias, contactos, entre outros), que no caso, por exemplo, das unidades de alojamento, poderia ser exportado imediatamente para a página das reservas da respetiva unidade de alojamento;

13. A Câmara deverá ser o coordenar deste projeto, e deverá promover o mesmo através da empresa de Comunicação e Marketing que pretende contratar para a realização da campanha de marketing e Comunicação do nosso Concelho. Era aconselhável, para destacar o lançamento da I Quinzena Gastronómica do Lagos, que fosse publicitado de várias formas, na imprensa nacional, em Jornais, revistas, e na própria televisão, entre outras formas de publicidade positivas. Seria o início de um processo de divulgação da imagem da nossa Autarquia, que se pretende ser potenciador da atividade económica local;

14. Todas as sugestões aqui expressas, são apenas meras orientações para a implementação deste evento, mas compete em última instância ao Sr. Presidente refletir, analisar e decidir a melhor forma de organizar, promover e monitorizar o mesmo. Nesse sentido a proposta está aberta para sugestões e alterações, por parte dos Vereadores da Câmara, de forma que o produto final, não só ajude economicamente os empresários de Lagos, mas que potencie a promoção da imagem do nosso Concelho.

Proponho

1- A criação do I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS, preferencialmente no mês de Setembro em datas a decidir com o objetivo de potenciar a economia local;

2- Enviar para a comunicação social a informação da aprovação desta proposta;

Luís Barroso

LCF

20-05-2021